



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Prefeitura de Foz do Iguaçu  
1

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2025.

Ofício nº 15928/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 764/2025**

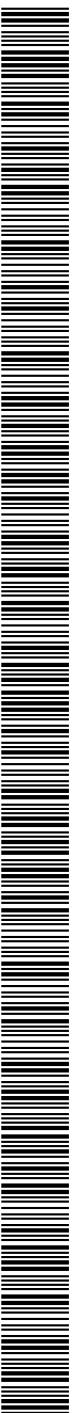
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 764/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 1536/2025-GP, de 14 de novembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre eventual retirada de monumento instalado na Praça Naipi, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Turismo, por meio do Memorando nº 88849, de 2 de dezembro de 2025;
- Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 552, de 3 de dezembro de 2025; e
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 90608, de 9 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	<b>Data:</b> 02/12/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	RESPOSTA AO MEMORANDO 86272/25 – REQUERIMENTO 764/2025 – PRAÇA NAIPÍ – VEREADORA YASMIN HACHEN	88849/2025

Senhora Secretária,

Em resposta ao Memorando Interno nº 86272, de 24 de novembro corrente ano, referente ao Requerimento nº 764/2025, de autoria da Vereadora Yasmin Hachen, que solicita informações sobre eventual retirada de monumento instalado na Praça Naipi, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria Municipal de Turismo não atua na gestão de praças municipais;
2. A Secretaria Municipal de Turismo desconhece qualquer solicitação para retirada ou manutenção do referido monumentos, bem como não foi acionada em nenhum momento para realizar análise e/ou emitir parecer sobre o tema; e
3. A Secretaria Municipal de Turismo realizou, recentemente, uma suplementação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Decreto Nº 34141), com o objetivo de executar melhorias e ações de revitalização na Praça Naipi.

Sendo o que se oferecia para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

77f9f77c-3f07-40a1-b57e-3c5373f01887

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com senha por LOURENÇO KURTEN - DIRETOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - 02/12/2025 às 11:41:31 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 02/12/2025 às 12:06:38  
Documento Código: 77f9f77c-3f07-40a1-b57e-3c5373f01887 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=77f9f77c-3f07-40a1-b57e-3c5373f01887>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 88.849/2025

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO 86272/25 – REQUERIMENTO 764/2025 – PRAÇA NAIPI –  
VEREADORA YASMIN HACHEN

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=77f9f77c-3f07-40a1-b57e-3c5373f01887>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

### Código para verificação:

**77f9f77c-3f07-40a1-b57e-3c5373f01887**

### Hash do Documento

**BF89F9DDC5EF6496E80B5F8129998EBB1E244AA8D3BC4C1BF8488D11232D4479**

### Anexos

DECRETO N. 34141 - SUPLEMENTAÇÃO SMTU PARA SMMA - PRAÇA NAIPI.pdf -  
**0c94dcf5-6c6f-4ee7-bff4-850dd4108e3e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2025 é(são) :

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: \*\*\*69725985\*\* em 02/12/2025 12:06:38 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: \*\*\*38372968\*\* em 02/12/2025 11:41:31 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 34.141, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.843.600,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos reais e trinta e um centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, *caput*, da Lei nº 5.520, de 27 de dezembro de 2024, Lei nº 5.253, de 8 de maio de 2023, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 87311, de 26 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.843.600,31 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 15% (quinze por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Magda Odette Trindade  
**Secretária Municipal  
de Finanças e Orçamento**

Larissa Ferreira  
**Secretaria Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

df74aecfb-5fb2-4d71-9364-747d5d8be0a5  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449--•

ICP Brasil

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/11/2025 às 11:39:19,  
MACDA ODETTE TRINDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/11/2025 às 12:06:14 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL -  
27/11/2025 às 12:24:55



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>





ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO - Decreto Nº 34141



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 34.141 – FL. 01/03

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.301.0550.2069	Manutenção dos Prestadores Credenciados SUS – Assistência Primária	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.495	Atenção Básica .....	730.000,00
Funcional Programática	10.301.0550.2092	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa	3.1.50.43	Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Saúde	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....	108.542,31
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.495	Atenção Básica .....	240.000,00
<b>Justificativa:</b>	Reforço orçamentário para garantir a continuidade dos exames laboratoriais destinados aos pacientes da Atenção Primária, bem como para cobrir despesas de tecnologia necessárias aos serviços de saúde.		
Funcional Programática	10.304.0580.2097	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	42.000,00
Funcional Programática	10.305.0580.2068	Manutenção das Ações Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	80.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	13.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	181.058,00
<b>Justificativa:</b>	Reforço orçamentário para garantir a continuidade dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo a aquisição de materiais de expediente.		
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING, E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2125	Contratação de Estudos e Pesquisas de Demanda Turística com Uso de Tecnologias de Bigdata	
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional .....	349.000,00
<b>Justificativa:</b>	Reforço orçamentário para contratação de solução SaaS voltada à inteligência de dados e análise de mobilidade populacional, subsidiando a Secretaria de Turismo na formulação de políticas públicas e decisões estratégicas.		
ÓRGÃO	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade	02	DIRETORIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática	18.541.0650.2161	Manutenção do Paisagismo de Praças, Parques, Jardins e Serviços Ambientais	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016	43.300,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016	56.700,00
<b>Justificativa:</b>	Reforço orçamentário para revitalização da Praça Naipi.		
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	.....		
			1.843.600,31

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - \*\*\*.934.449-\*\*

ICP Brasil

d74aecfb-5fb2-4d71-9364-747d5d8be0a5



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/11/2025 às 11:39:19, MACDA ODETTE TRINDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/11/2025 às 12:06:14 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/11/2025 às 12:24:55

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO AO DECRETO Nº 34.141– FL. 02/03

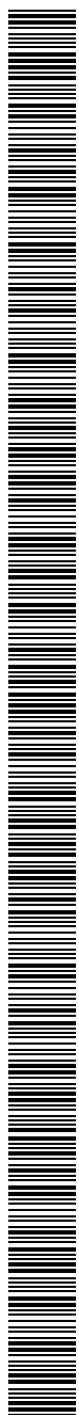
### ANEXO II – ANULAÇÃO

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.301.0550.2092	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....	19.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.495	Atenção Básica .....	970.000,00
Funcional Programática	10.302.0565.2066	Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados à Saúde Mental	
Natureza da Despesa	3.1.50.43	Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Saúde	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....	10.000,00
Funcional Programática	10.302.0565.2067	Manutenção das Ações do CER IV	
Natureza da Despesa	3.1.50.43	Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Saúde	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....	50.396,52
Funcional Programática	10.122.0100.2090	Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....	19.145,79
Funcional Programática	10.302.0560.2089	Manutenção Geral dos Serviços da Assistência Especializada	
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .....	10.000,00
Funcional Programática	10.304.0580.2097	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	10.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	5.410,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	20.000,00
Natureza da Despesa	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	10.000,00
Funcional Programática	10.305.0580.2068	Manutenção das Ações Vigilância Epidemiológica	
Natureza da Despesa	3.3.90.14	Diárias – Civil	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	5.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	30.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	225.648,00
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.497	Vigilância em Saúde .....	10.000,00
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING, E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2127	Promoção do Destino Iguaçu	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016...	100.000,00
Funcional Programática	23.695.0610.2128	Participação em Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais	
Natureza da Despesa	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional .....	349.000,00
<b>Justificativa:</b> A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender os objetivos planejados.			
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>			<b>1.843.600,31</b>

ASSINADO DIGITALMENTE POR : - \*\*\*.934.449--\*



d74aecfb-5fb2-4d71-9364-747d5d8be0a5



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/11/2025 às 11:39:19,  
MACDA ODETTE TRINDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/11/2025 às 12:06:14 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL -  
27/11/2025 às 12:24:55



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO AO DECRETO Nº 34.141– FL. 03/03

ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS		
(A) Despesa Total Fixada para o Órgão .....	1.598.686.903,00	100,00%
(B) Percentual Autorizado na LOA .....	239.803.035,45	15,00%
(C) Valor Suplementado até 26/11/2025 .....	52.915.491,25	3,31%
(D)Valor da Suplementação .....	1.843.600,31	0,12%

**Justificativa:** A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 15% (quinze por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2025 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.520, de 27 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

ICP Brasil  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: : \*\*\*.934.449-\*\*  
0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43  
d74aecfb-5fb2-4d71-9364-747d5d8be0a5



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/11/2025 às 11:39:19,  
MACDA ODETTE TRINDADE - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 27/11/2025 às 12:06:14 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL -  
27/11/2025 às 12:24:55



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>





## FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

Ofício nº 552 – FUNDAÇÃO CULTURAL / GABINETE DIRETOR PRESIDENTE  
Assunto: RESPOSTA AO LEGISLATIVO

Prezada Vereadora

Em que pese o questionamento levado a efeito no Requerimento 764/2025, informa-se que a Fundação Cultural nada tem com a retirada do monumento em homenagem à Democracia na América Latina, instalado na Praça Naipi.

Entretanto, tem-se conhecimento que, por motivo da obra estar danificada esta, efetivamente, foi retirada do local em que se encontrava instalada tendo em vista a revitalização que está sendo levada a efeito na Praça Naipi e, posteriormente quando do término da obra, e, após seu perfeito restauro será realocada no local.

Portanto, pode-se afirmar que o direcionamento desta solicitação acerca do restauro e instalação do monumento deve ser feito a Secretaria do Meio Ambiente, a qual certamente saberá informar com maior precisão os detalhes solicitados..

Quanto a solicitação de informação acerca do tombamento do local e da obra, devo-lhe informar que não tramita pelo departamento de patrimônio histórico da Fundação qualquer processo nesse sentido.

Atenciosamente



Autenticado com senha por DALMONT PASTORELO BENITES - DIRETOR PRESIDENTE - 03/12/2025 às 17:34:24  
Documento Código: 1befff565-e536-44e9-a9c7-ac21d3e90747 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1befff565-e536-44e9-a9c7-ac21d3e90747>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **552/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO LEGISLATIVO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1beff565-e536-44e9-a9c7-ac21d3e90747>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**1beff565-e536-44e9-a9c7-ac21d3e90747**

**Hash do Documento**

**F514EFD5D97776AB72B1AEAE5B6913192F880F15464E902A794F6D9BF4D72086**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

DALMONT PASTORELO BENITES (Signatário) - CPF: \*\*\*77241953\*\* em 03/12/2025 17:34:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMMA / APOIO JURÍDICO	<b>Data:</b> 09/12/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 90608/2025
<b>Assunto:</b>	RESPOSTA REQUERIMENTO N° 764/2025	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no requerimento 764/2025- CMFI, noticiado através do memorando 86272/2025-SMAD, que requer informações a respeito da obre eventual retirada de monumento instalado na Praça Naipi, incluindo fundamentos administrativos e legais do ato, destino do bem público e eventual proteção patrimonial ou cultural aplicável ao local ou à obra, conforme específica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, pertinente as atribuições que lhe são afetas, prestar as informações a seguir aduzidas.

O monumento “Homenagem à Democracia na América Latina” foi instalado na praça Naipi e Tarobá, em 2010, decorrente de parceria firmada entre Município de Foz do Iguaçu, Itaipu Binacional e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em virtude do programa “Direito à Memória e à Verdade”.

Tal monumento integra um marco de cooperação internacional do Mercosul.

Denota-se que da data de instalação até os dias atuais transcorreram 15 anos, lapso temporal durante o qual o monumento sofreu a ação rigorosa do tempo e das adversidades climáticas, sujeitando-se assim, ao desgaste natural.

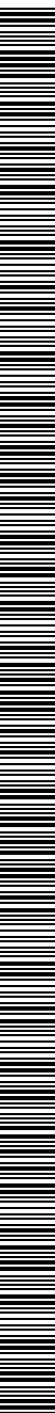
O local no qual instalado o monumento à liberdade tornou-se ponto de ocupação de moradores de rua, cujos fatos são notórios, conforme atestam vídeos que poderão ser acessados através dos links seguintes  
<https://www.instagram.com/reel/DKVYzNBxUdo/?igsh=MXBteDg2cj0OHUzcQ==> e  
<https://www.instagram.com/reel/DKVCxAZuW8b/?igsh=cXI1cWFqYm1vaDRh>



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 09/12/2025 às 14:20:15 e SIMONE LIMA SÃO PEDRO - DIRETORA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM - 10/12/2025 às 10:19:07  
Documento Código: b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>



b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e



0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

A ocupação irregular do local por moradores de rua desencadeou diversas ações do Poder Público Municipal destinadas à desocupação e ações de limpeza pública, tendo em conta responsabilidade social pela dignidade humana e proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A ocupação da praça Naipi e Tarobá por moradores de rua retratam problemas sociais relativos a moradia e à exclusão social. As adversidades resultantes da condição de exclusão social resultaram em situações de consumo e comercialização de drogas no local, desdobrando-se em fatores como descarte irregular de resíduos, insegurança e ações contínuas de vandalismo.

Imagens fotográficas acostadas retratam de forma veemente e incontroversa essas ações de vandalismo. Delas nem mesmo o monumento à liberdade ficou ileso.

Alvo de pichação por vândalos e de tentativas de furto da parte superior (placa) de cobre, deterioraram e danificaram sua estrutura, comprometendo significativamente o valor histórico-cultural da peça, conforme imagens de registros fotográficos inclusas.

Conta de todas essas intempéries e circunstâncias, a praça, espaço público destinado ao lazer e de convivência social, transformou-se em um espaço impróprio para sua própria finalidade, concentrando, irregularmente, grande quantitativo de resíduos diariamente descartados por moradores de rua, bem como ponto de comercialização e uso de substâncias entorpecentes.

A praça localiza-se em um ponto estratégico da cidade, no cruzamento da Avenida Costa e Silva com a Avenida Paraná. O espaço é visualizado de forma intensa por turistas e moradores, diante do grande fluxo de pessoas e veículos no local.

A ocupação irregular do local por moradores de rua e as consequências advindas afastaram a função natural do espaço, inibiram a freqüência e permanência de turistas e moradores em razão da sensação de insegurança gerada.

Diante desse cenário, necessário se fez atuação do Município, encetadas através das Secretarias de Meio Ambiente, Assistência Social, de Obras e de Segurança, por meio da Guarda Municipal, por meio de ações de zeladoria para revitalização da Praça



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 09/12/2025 às 14:20:15 e SIMONE LIMA SÃO PEDRO - DIRETORA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM - 10/12/2025 às 10:19:07  
Documento Código: b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>



b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

Naipi e Tarobá, em resposta à necessidade de cuidados, reparos e melhorias.

Essas ações de zeladoria são retratadas e ilustradas pelas imagens fotográficas anexo, compreenderam várias etapas. Iniciadas com equipe da Secretaria da Assistência Social, que atuou ativamente no atendimento às pessoas em situação de rua, fornecendo orientação e apoio, retirando-as da Praça e levando-as para abrigo.

Em seguida promoveu-se a retirada de um canteiro e do antigo chafariz, para implantação de local de acesso às viaturas da Polícia Militar e Guarda Municipal para monitoramento e segurança do local, sucedida de ações de limpeza, corte de grama e podas.

Também foram retirados bancos e mesas velhas, danificados e deteriorados, que comprometiam a estética e a funcionalidade do local. Dado as diversas ações de revitalização, obras de readequação executadas, inclusive com auxílio de maquinário, foi o monumento “Homenagem à Democracia na América Latina” removido do local temporariamente visando garantir sua preservação, uma vez que o local passava por obras de readequação e paisagismo.

O bem permanece sob guarda do Município, preservado e identificado, e será reinstalado ao final das obras de revitalização, readequação e paisagismo. Razão do mau estado de conservação e danos decorrentes na peça causados pela pichação e ações de vandalismo, atualmente, encontra-se na empresa Munck Castelli Tornearia Castelli, situada na Avenida Juscelino Kubitscheck, 1725, bairro América, nesta comarca para restauração.



b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



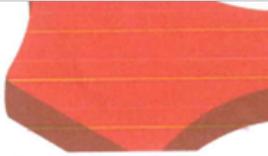
Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 09/12/2025 às 14:20:15 e SIMONE LIMA SÃO PEDRO - DIRETORA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM - 10/12/2025 às 10:19:07

Documento Código: b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



Foz do Iguaçu, 05/11/2025

0.S 0481 2025

A

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Recebi no dia 20/10/2025 o monumento "Homenagem à Democracia na América Latina" que estava na Praça Naipi e Tarobá, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para procedimento de restauração e revitalização, considerando estado de desgaste natural pelo tempo e ações climáticas.

Elida Cabral Castelli.

Tornearia Castelli.

75.667.2024.0001-80

Acentua, ante as razões acima expostas, a remoção do monumento configurou ato administrativo urgente, relevante e estritamente necessário para garantir conservação e proteção do patrimônio cultural, motivado por graves atos de vandalismo.

**Dever de Restauração:** Diante do flagrante e da lesão ao patrimônio (art. 65 da Lei nº 9.605/98), a Administração Municipal agiu com a celeridade que o caso exigia, efetuando a remoção temporária do monumento para um local seguro e especializado, no qual seria possível iniciar o processo de restauração.

**Finalidade Lícita e Urgente:** A medida teve por única finalidade evitar a deterioração, o extravio ou a destruição do bem cultural – objetivo diametralmente oposto ao alegado pelo Autor, mas convergente com o próprio interesse da Ação Popular: a

b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 09/12/2025 às 14:20:15 e SIMONE LIMA SÃO PEDRO - DIRETORA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM - 10/12/2025 às 10:19:07

Documento Código: b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



preservação. A retirada do local de exposição pública foi a única forma de garantir a imediata intervenção técnica.

Registra ainda, vigora no município a lei municipal ordinária 4.254/2014, que institui o programa "Adote uma Praça", devidamente regulamentado através do decreto 34.036 de 10/10/2025.

O Programa Adote uma Praça tem a finalidade de firmar parceiras com pessoas físicas, jurídicas de direito privado, entidades da sociedade civil, associações de moradores e condomínios legalmente constituídos, para adoção de praças, canteiros centrais, rotatórias e áreas de ginástica e lazer, tendo por objeto a execução de obras e serviços de urbanização, reforma, manutenção, conservação e fomento.

Conta disso acentua, a Praça Naipi e Tarobá compreende relação de espaços públicos passíveis de adoção, a dar-se através do programa Adote uma Praça, sendo já um local, que em razão das ações de zeladorias realizadas pelo Poder Público Municipal, despertou interesse de diversas empresas à integração do programa e respectiva adoção para manutenção e conservação do espaço e do monumento públicos.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

**Idelson José Barquete Chaves**

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 81.759/2025



b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

**Simone Lima São Pedro**

Diretora de Parques, Praças e Jardins

Portaria 80.456



b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 09/12/2025 às 14:20:15 e SIMONE LIMA SÃO PEDRO - DIRETORA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM - 10/12/2025 às 10:19:07

Documento Código: b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

sf



b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e

0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 09/12/2025 às 14:20:15 e SIMONE LIMA SÃO PEDRO - DIRETORA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM - 10/12/2025 às 10:19:07

Documento Código: b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **90.608/2025**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 764/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**b4b32a65-ac0f-4185-b7dc-4a3a62fdb10e**

**Hash do Documento**

**510802733BCFE6AA8A473F4AA1B711732654541C25304F545BBB214B1E68E2D9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2025 é(são) :

IDELEN JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: \*\*\*58840220\*\* em 09/12/2025 14:20:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SIMONE LIMA SÃO PEDRO (Signatário) - CPF: \*\*\*37994972\*\* em 10/12/2025 10:19:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

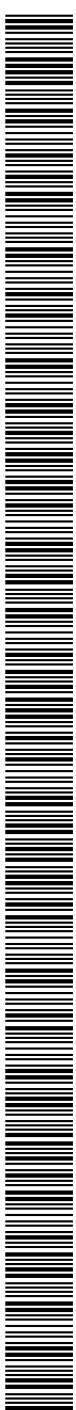


**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

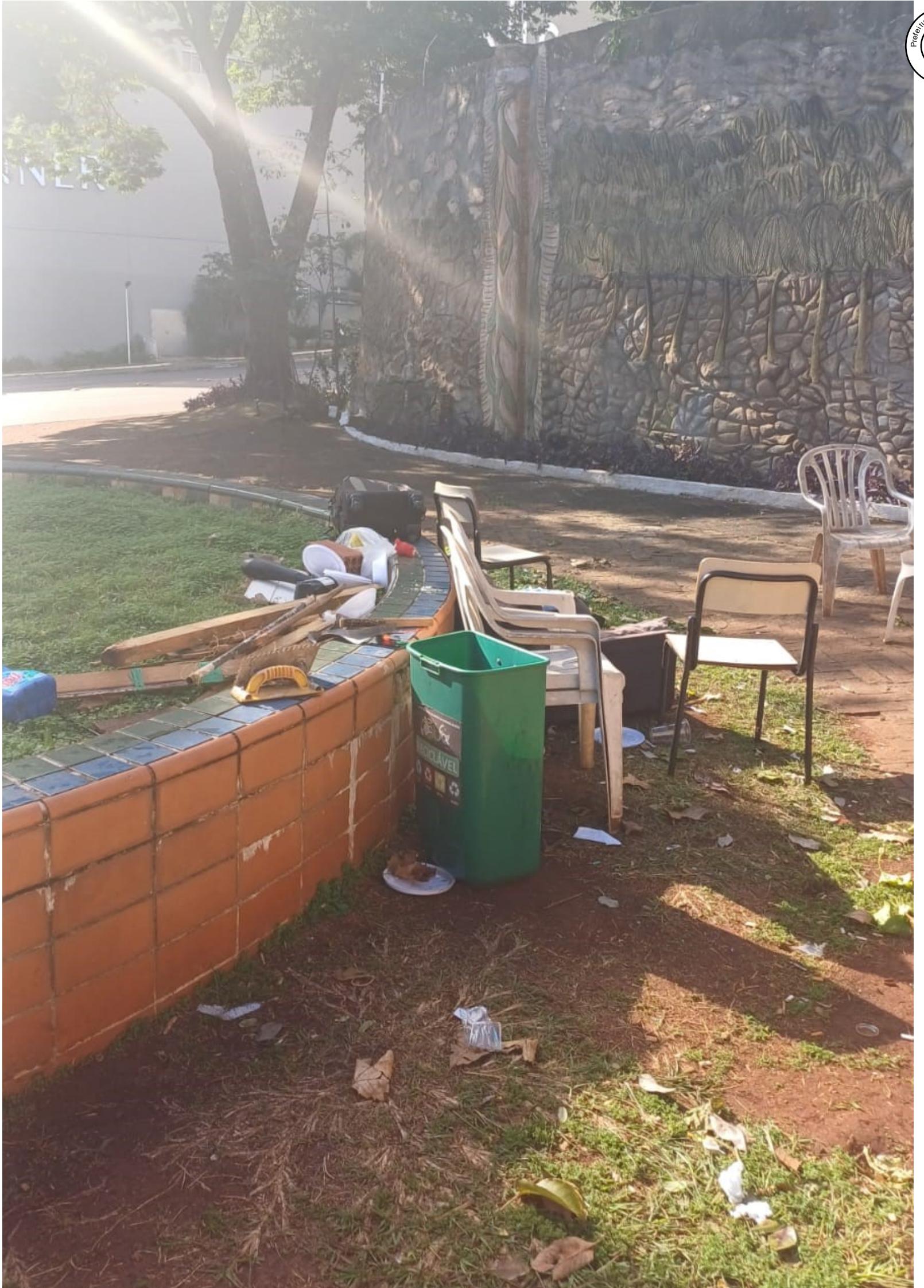
07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>





07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



0702186-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



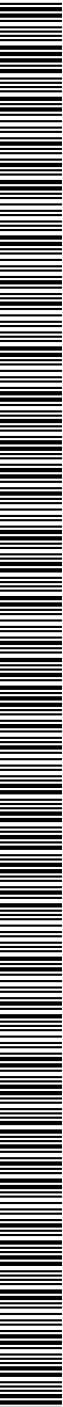
07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



23/07/2025 09:18







Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

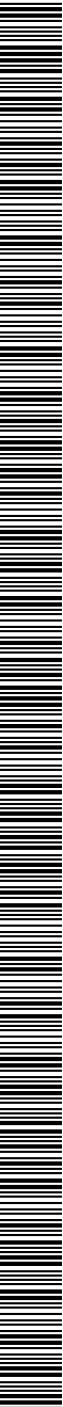


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43





Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09  
Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



06/10/2025 10:36



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



06/10/2025 10:30



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



06/10/2025 10:11



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/12/2025 às 07:48:09

Documento Código: 07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43

[COMPARTILHAR](#)

# Nova ação na Praça Naipi começa a mudar o cenário do local

Obras vão possibilitar a instalação frequente de viaturas da PM e GM

Data de publicação: **14/08/2025**



Uma nova etapa de revitalização está em andamento, em um de seus pontos estratégicos, a Praça Naipi, no cruzamento da Avenida Costa e Silva com a Avenida Paraná. A praça é visualizada de forma intensa por turistas e moradores, diante de um grande fluxo no local. Em resposta à necessidade de cuidados e melhorias, a ação vem sendo realizada, envolvendo diversas secretarias municipais.

Na manhã desta quinta-feira (14), uma nova etapa foi colocada em prática: a retirada de um canteiro, antigo chafariz, para que seja implantado um local de acesso às viaturas da Polícia Militar e Guarda Municipal.

A revitalização da Praça Naipi é um trabalho conjunto entre as Secretarias de Meio Ambiente, Assistência Social, Segurança, por meio da Guarda Municipal, e Secretaria de Obras.

No mês passado, foi realizada uma zeladoria com limpeza, corte de grama e podas. Também foram retirados bancos e mesas velhas, que comprometiam a estética e a funcionalidade do local. Além disso, a equipe da Assistência Social tem trabalhado ativamente no atendimento às pessoas em situação de rua, fornecendo orientação e apoio.



modificar a realidade da Praça Naipi. Empresários do entorno, como a hotelaria e o shopping, já demonstraram interesse em adotar o local, no programa Adote Uma Praça.



A Praça Naipi, com suas novas melhorias, promete se tornar um ponto de encontro mais agradável, onde todos possam desfrutar de momentos de lazer e convivência. Com o compromisso das autoridades e a participação da comunidade, a revitalização da Praça Naipi é um exemplo de como ações integradas podem transformar a realidade de um espaço público, promovendo tanto o bem-estar dos cidadãos quanto a valorização do patrimônio urbano.

## Outras notícias

**"Domingo na Rua"** terá novo horário a partir do dia 19 de outubro

17/10/2025

Secretaria da Mulher e Defensoria Pública se unem para melhorar assistência jurídica a mulheres em situação de violência em Foz

17/10/2025

Foz do Iguaçu inicia nova fase de atendimento com modernização histórica dos sistemas

17/10/2025



## OUVIDORIA GERAL

**Telefone:** 0800-045-0156

**E-mail:** ouvidoriageral@pmfi.pr.gov.br

## COMUNICAÇÃO

**E-mail:** comunica.pmfi@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Telefone:** (45) 3521-1000

**E-mail:** ouvidoriageral@pmfi.pr.gov.br

**Horário de funcionamento:** Seg a Sex 8h-15h

**Endereço:** Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro

## INFORMAÇÕES GERAIS

**CNPJ:** 76.206.606/0001-40

**UFFI:** 01/2025: R\$ 117,28



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



---

Desenvolvido em 2020 pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

[Clique aqui para fazer o download da fonte "Flemish Script BT"](#)

Click to chat



07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.928/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 764/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**07f02f86-7ded-400a-92f0-b117faff1e43**

**Hash do Documento**

**59615928CE0F85D4415CA8D1B77B833BFA14CFB5921315DAC550E4FA7B9F7597**

**Anexos**

REQ 764-2025.pdf - **4ae8f04a-c512-42b4-b397-ea1e0e973deb**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 86370-2025 - SMPU.pdf - **18308bf0-c053-4d9e-b042-ad485460284c**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 89835-2025 - DIPA.pdf - **33ad2ad9-8c75-49e5-b410-c46684816ab5**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 88849-2025 - SMTU.pdf - **6ca96d18-c003-42b4-9630-89c8fad19a0e**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMTU - DECRETO N 34141 - SUPLEMENTAÇÃO SMTU PARA SMMA - PRAÇA NAIPI.pdf - **f116c5d0-a98f-4063-a3c9-444e9b93dc94**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - OFÍCIO- Nº 552-2025 - FCFI.pdf - **ddcdaac3-3190-4d3f-9880-660c3f633204**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 90608-2025 - SMMA.pdf - **276134ca-ebc8-46b4-83eb-2642c1436ce9**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 1.pdf - **b3fa534d-468a-4966-b97b-95b5f925c486**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 2.pdf - **40b2867b-b473-41aa-bc5f-f6f8ca889eeb**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 3.pdf - **26caf2f6-7d3f-43f0-b52f-ddeb32bce935**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 4.pdf - **162dfb77-08ec-47ff-a399-39fcfd2b99be1**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 5.pdf - **6f8fb8b0-b9f3-4568-85d4-2027a8b43728**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 6.pdf - **c4520661-f7cc-428e-ab02-d484e3db4768**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 7.pdf - **ddf47427-9336-4b9f-adc0-c2edbed63c28**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 8.pdf - **af67cff1-11c1-4310-9fc0-02a35e49f485**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 9.pdf - **67d81d55-dacc-4861-a3ef-c73009d7328f**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 10.pdf - **9f0d6b23-7a31-4297-820a-207df91413ce**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 11.pdf - **9ded35f9-2a8c-4597-a9d1-7e8a855d9514**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 12.pdf - **00f57f60-1da3-4c55-a7b1-d9638e558f98**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 13.pdf - **de46a171-e847-4f08-8f86-b0f1ed8c3743**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 14 TARJA.pdf - **53d4b2b9-091e-4e5e-9dee-7aac381007b1**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 15 TARJA.pdf - **de0b8c65-9436-4501-a719-66a4c4fd93ae**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 16.pdf - **90151999-c41a-49ac-b285-4fc42195fbb3**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 17 TARJA.pdf - **ea313439-bb2a-47a2-85f7-97ef9c9835cf**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 18 TARJA.pdf - **49f7600b-d4b9-4838-bea1-8b6e96948f04**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 19.pdf - **9e5bdf1e-8543-482a-8132-91e337474c5a**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 20.pdf - **30a7beae-5a55-414b-b01e-dccb6a489260**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 21.pdf - **6a7ff042-87bc-4c93-b6fc-78b70c0fbc52**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - FOTOGRAFIA 22.pdf - **b7bb3d97-6c8d-4b76-b220-1511e62e59bc**  
RESPOSTA REQ 764-2025 - SMMA - NOVA AÇÃO NA PRAÇA NAIPI COMEÇA A MUDAR O CENÁRIO DO LOCAL.pdf - **a72e2ad9-84c5-484a-a29e-1e3313fb795f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 15/12/2025 7:48:09 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.